



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO Nº 2224160 - CCBEA-MOR

Ata de Reunião de Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura

Aprovação do Plano de Ação do Coordenador de Curso

Seguem abaixo as informações referentes ao plano de ação do coordenador do curso de Engenharia de Aquicultura do IFCE – Morada Nova, que foi aprovado em reunião extraordinária no dia 10 de dezembro de 2020, às 09.30.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Bacharelado em Engenharia de Aquicultura

Coordenador: Leonardo Freitas Galvão de Albuquerque

Campus: Morada Nova

Período que será implementado: 2021.1 e 2021.2

1. Apresentação

Considerando as tendências de redução da pesca extrativa e a procura crescente de pescado na alimentação, a aquicultura apresenta-se como uma alternativa viável, e será, em futuro próximo, indispensável para o abastecimento humano, a redução da pobreza e um/a das possibilidades reais de desenvolvimento regional. A capacitação e a pesquisa são itens essenciais e urgentes entre as ações de maior relevância que se fazem necessárias ao desenvolvimento da atividade aquícola no país e, sobretudo, na Região Nordeste e no Estado do Ceará. Somente através de sistemáticos investimentos em capacitação de mão de obra e geração ou adaptação de tecnologias no setor, é que se poderá habilitar o país para transpor o enorme fosso que o separa dos modernos métodos de exploração de recursos aquáticos, já em operação no restante do mundo.

O presente plano de ação, refere-se às atividades planejadas para serem desenvolvidas no período de fevereiro de 2021 à dezembro de 2021 pela coordenação do curso de Bacharelado em Engenharia de Aquicultura, atendendo ao que indica a Nota Técnica referente às atribuições do coordenador de curso e o regimento interno do IFCE (ROD).

Atualmente o curso possui 67 alunos matriculados, divididos em 5 turmas, distribuídas em 10 semestres, onde o 10º semestre não apresenta disciplinas, apenas o trabalho de Conclusão de Curso. O presente Plano de Ação é importante para registrar o cronograma de atividades que serão realizadas no intuito de mantermos o princípio de melhoria contínua na Educação Superior, combatendo a retenção e evasão discente, e readequando os aspectos pedagógicos e práticos em busca de uma formação de excelência que atenda as necessidades mercadológicas e empreendedoras do Brasil.

2. Objetivo Geral

O objetivo geral do Plano de Ação é elaborar uma série de ações que venham consolidar o processo de ensino e aprendizagem, viabilizando melhorias que possam reduzir os índices de evasão e retenção, fazendo com que os alunos se sintam mais motivados e conseqüentemente mais proativos no decorrer do curso, o que certamente

contribuirá com uma formação mais adaptada às necessidades do mercado e de trabalho, assim como do cenário empreendedor brasileiro.

3. Objetivos Específicos

- Revisar e atualizar o PPC do curso, no que diz respeito à Matriz curricular, atividades complementares e normas de apresentação do TCC
- Realizar reuniões mensais com as turmas em busca da detecção de problemas com antecedência, para que as ações cabíveis sejam mais eficientes
- Articular com o setor produtivo o Programa de Estágios de Férias, que podem aproximar os alunos da área específica do curso desde o primeiro semestre do curso
- Organizar palestras temáticas com pessoal externo de notória capacidade e conhecimento na área de Aquicultura
- Incentivar a elaboração e participação em projetos de pesquisa, com bolsas previstas em editais ou através do programa Bolsistas Voluntários
- Organizar e executar a IV Semana da Aquicultura, semana temática que terá sua terceira edição, com a participação efetiva de docentes, discentes, produtores e fornecedores de insumos
- Ofertar vagas de turmas extras em contra turno, para combater a retenção
- Incentivar a monitoria através de bolsas ou voluntariado, o que além de auxiliar alunos com dificuldades, contribui para a formação curricular dos monitores
- Viabilizar a participação de alunos em eventos em outros campi e em fortaleza (ENAQUI –Aracati, PEC Nordeste – Fortaleza, FENACAM –Natal)
- Garantir a realização das reuniões de NDE e Colegiado, conforme exigência legal
- Cobrar o preenchimento e divulgação dos diários dos docentes, para que os alunos possam acompanhar sua frequência, notas e materiais de aula

4. Cronograma de Execução

Ação	Período	Indicador de Desempenho
Revisão e atualização do PPC do curso	Fevereiro à setembro	Emissão da Resolução de alteração pelo CONSUP
Realizar reuniões mensais com as turmas	Todos os meses	Melhoria no desempenho discente e redução da evasão

		e retenção
Articular com o setor produtivo o Programa de Estágios de Férias	Julho e dezembro	Quantidade de alunos estagiando
Organizar palestras temáticas	Março, maio, agosto, outubro	Quantidade de participantes
Incentivar a elaboração e participação em projetos de pesquisa	Fevereiro à dezembro	Quantidade de projetos e alunos inscritos na plataforma NL
Organizar e executar a IV Semana da Aquicultura	Fevereiro à junho	Programação final participativa e realização do evento
Ofertar vagas de turmas extras em contra turno	Fevereiro e Julho	Número de retidos matriculados
Incentivar a monitoria	Todos os meses	Número de alunos atendidos
Viabilizar a participação de alunos em eventos	Junho e Novembro	Participação dos alunos nos eventos
Garantir a realização das reuniões de NDE e Colegiado	Fevereiro, Abril, Setembro e Novembro	Atas assinadas contendo os assuntos discutidos de forma sequenciada
Cobrar o preenchimento e divulgação dos diários	Todos os meses	Diários devidamente preenchidos dentro dos prazos estipulados pelo ROD
Elaborar fichas de compras para atualização e modernização dos laboratórios	Março	Quantidade de fichas preenchidas de acordo com as necessidades laboratoriais

5. Avaliação do Plano de Ação do Coordenador do Curso

A avaliação do Plano se dará em meio ao cumprimento das atividades e registro no sistema Gestão Proen conforme as opções existentes: EM ABERTO, EM ANDAMENTO ou CONCLUÍDA.

Assinam a ata, os membros presentes:



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Freitas Galvao de Albuquerque, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/12/2020, às 13:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Glaydson Lima Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 10/12/2020, às 13:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Laenia Almeida Maia de Freitas, Pedagoga**, em 10/12/2020, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Ferreira de Andrade Esmeraldo, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2020, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Italo Regis Castelo Branco Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2020, às 12:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Alberto Apolinario Almeida, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 14/12/2020, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2224160** e o código CRC **F949252B**.